



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 647, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada III**, concedida à servidora **Celina Espinosa Perez**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar** a gratificação denominada **Função Gratificada III**, concedida através da **Portaria nº 293/2017**, a servidora **Celina Espinosa Perez**, matrícula n.º 3054-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo Escolar, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de agosto de 2019.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 2413 DE 09/08/2019